



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Jucelio Lopes Estevão**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que disponibilize um caminhão toco (carroceria), intermediado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a fim de atender as necessidades da Agricultura Familiar, do Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 02 dias do Mês de agosto de 2023.

Jucelio Lopes Estevão
Vereador

Indicação n° 021/2023